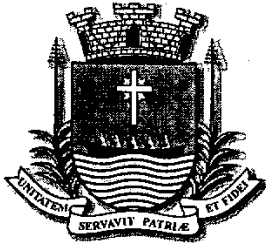


Fl. n° 4
Proj. Resoluções n° 7/00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

Resolução N.º 04/00

Declara aprovadas as contas da Câmara Municipal de Ubatuba do Exercício de 1995, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado.

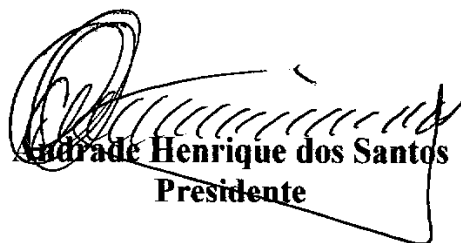
O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Andrade Henrique dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte :

Resolução

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos dos artigos 268 e 269 da Lei Orgânica do Município, na forma do artigo 196 de seu Regimento Interno, **DECLARA APROVADAS** as contas da Câmara Municipal de Ubatuba, referentes ao Exercício de 1.995, consubstanciada no parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em poder desta Casa, favorável a sua aprovação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de setembro de 2.000.


Andrade Henrique dos Santos
Presidente